

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Súmula Reunião dia 07.05.2020

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte, por Videoconferência, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se por solicitação da Presidente do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE-RS) Conselheira Olga Virissimo (CPERS), Conselheira Vice-presidente Ana Lize Bernardi (CRN2), Conselheira Berenice da Costa (FEAPAES), **Secretário de Educação Faisal Karam**, Responsável Técnica Nutricionista Luana Petrini, Nutricionista Carolina Salamon (DAD), Joel Rech (DAD), Daiane Lima (GAB). Inicialmente a **Presidente Olga** agradece a disponibilidade do Secretário Faisal e equipe em atender solicitação do CEAE, devido ao Decreto que suspendeu as atividades letivas presenciais no RS e alterou procedimentos. Alterou também a legislação referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), orientada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) a partir de março de dois mil e vinte. Secretário Faisal apresenta nova Nutricionista Elaine Rodrigues. A pauta tratou dos seguintes temas: **1. comunicação** entre o CEAE e os Setores da SEDUC, **Olga** discorre sobre as dificuldades no que se refere a consultas e solicitação de informações sobre as ações que o executivo tem desenvolvido para cumprir legislação quanto à distribuição de Cestas Básicas aos estudantes e outras providências para atender o PNAE. Para sanar dúvidas, tem procurado diversos departamentos, sendo que desde o início do ano o CEAE está ligado ao DAD, e considera que este poderia concentrar todas as informações referentes à alimentação escolar. Secretário Faisal argumenta que neste momento excepcional, a SEDUC está se organizando da melhor maneira para atender todas as demandas internas e externas, com pessoal reduzido, em regime de plantão e reuniões por vídeo, devido às recomendações da Secretaria de Saúde. Faisal considera importante e reconhece o trabalho desenvolvido pelo CEAE para cumprir a legislação do PNAE, se desculpa quanto ao desencontro de informações até agora evidenciado. Para corrigir a questão, solicita que todas solicitações e consultas sejam dirigidos para o seu e-mail, com cópia para a assessora Carolina (GAB), que será dado encaminhamento necessário. **2. Cestas Básicas:** quanto à distribuição, **Olga** considera que só é possível conhecer as providências desenvolvidas, através do Site da SEDUC, mas o colegiado e a comunidade escolar requerem detalhamento mais pontual das ações. Tem recebido inúmeras solicitações de instituições sobre posicionamentos do colegiado em determinadas decisões da SEDUC e de escolas, argumentando que não tem informações claras sobre procedimentos. Faisal esclarece que foram adquiridas 184.176 (cento e oitenta e quatro mil, cento e setenta e seis) Cestas Básicas para os estudantes, sendo 11.668 (onze mil, seiscentos e sessenta e oito) com a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos para atender as comunidades indígenas, que

totalizou o valor de R\$22.071.618,80 (vinte e dois milhões, setenta e um mil, seiscentos e dezoito reais, oitenta centavos). Informa que a SEDUC teve a intermediação da FIERGS para identificar fornecedores e agilizar a aquisição dos produtos. Critérios para distribuição das Cestas Básicas: Faisal informa que as escolas realizaram levantamento dos dados, utilizando vulnerabilidade social, Bolsa Família e CadÚnico. E acrescenta que a partir destes parâmetros, cada estudante tem direito a uma Cesta Básica, mesmo que a família tenha mais de um filho(a) na escola, que será entregue ao responsável. A distribuição/entrega das Cestas Básicas nas diversas regiões do RS estão sendo coordenadas pelas CREs e as Direções das escolas. Olga pergunta sobre a periodicidade das aquisições/distribuição das cestas, ou seja, mensal ou enquanto durar a suspensão das atividades letivas. Faisal responde que a previsão é mensal, até que o retorno das aulas. **3. Cardápio das Cestas Básicas:** **Olga** menciona que o CEAE recebeu pedido de informações e providências da FETRAF/UNICAFES, CONSEA-RS e PR-MPFU-RS-Passo Fundo, este último solicita informações sobre procedimentos relativos à distribuição de alimentação aos estudantes indígenas e estabelece que o CEAE acompanhe o processo. Todos solicitam posicionamento do CEAE sobre a qualidade do cardápio das Cestas Básicas e a não aquisição dos 30% de produtos da Agricultura Familiar, a partir de manifestação publicada pelo CRN2 e AGAN sobre o tema. Olga refere que para o CEAE responder as questões, é necessário que a SEDUC repasse informações sobre todo o processo, desde a aquisição até a distribuição dos alimentos com recursos financeiros do PNAE. Faisal informa que as pendências serão respondidas e enviadas ao CEAE. **Olga** argumenta que um dos questionamentos referidos pelas organizações citadas, refere-se à aquisição de 5 latas de 180g de salsicha em conserva, considerado alimento restrito e 5 kg de açúcar cristal por cesta. **Conselheira Ana Lice** questiona sobre a inclusão destes produtos na Cesta Básica, e como também é nutricionista, considera que a quantidade de açúcar poderia ser menor, e a salsicha poderia ter sido substituída, visto que o colegiado sempre se manifestou contrário à sua utilização no cardápio das escolas. **Nutricionista Luana** responde que o produto salsicha foi autorizado devido ao preço, pela praticidade e por ser proteína, visto que o produto sardinha inicialmente previsto está atualmente com o valor muito elevado, onerando a cesta. Informa que é um alimento restrito, e não foi proibido pelo FNDE, e está previsto na Resolução FNDE nº 26/2013 (Artigo 23). Quanto ao açúcar cristal, o produto tem boa durabilidade e adquirir 5kg é mais vantajoso que adquirir pacotes menores. Considera um cardápio possível dentro das condições, devido à pandemia. **4. Cartão PNAE:** no momento Faisal informa que a melhor forma de executar os recursos do PNAE é através de Dispensa de Licitação e execução dos recursos através da Autonomia Financeira das escolas para aquisição da Agricultura Familiar. **5. Agricultura Familiar:** Faisal informa que está reservado R\$ 4 milhões (quatro milhões) para aquisição de produtos da Agricultura Familiar. A SEDUC está em fase de planejamento de estratégias em conjunto com as CREs, para realizar esta importante contribuição. **Conselheira Berenice** considera que será uma missão quase impossível, devido ao número de escolas, as especificidades regionais, o isolamento social e as condições climáticas resultantes da seca que atinge os produtores. Refere que a participação das entidades que atuam na área, neste momento, será de grande importância: contribuir com a organização do setor e encontrar alternativas para a

execução do PNAE. Nutricionista Luana e Joel argumentam que em 2019 o RS alcançou o percentual de 37% na aquisição da agricultura familiar, apesar das disparidades regionais. Citam o Município de Bagé que alcança um dos percentuais mais baixos do RS, enquanto o Município de Caxias do Sul supera o percentual mínimo. **Olga** considera que este percentual não tem sido atingido nos últimos anos, e cita como exemplo o Município de Porto Alegre. Relata que o CEAE realizou uma pesquisa e considera que este tema deve ser tratado com mais profundidade. Refere que a Prestação de Contas de 2019 ainda não foi entregue ao CEAE, e vai aguardar os resultados para confirmar o percentual. **6. Porto Alegre:** Olga questiona sobre as 249 (duzentas e quarenta e nove) escolas da 1ª CRE que ainda não receberam as Cestas Básicas, visto que no interior do estado já iniciaram a distribuição. Faisal responde que está sendo elaborada logística para a regional, e que a previsão é de 35 (trinta e cinco) mil cestas e relata sobre argumentos das Direções das escolas de POA, as quais referem dificuldade em retirar as cestas na empresa localizada em Gravataí. A partir desta justificativa, a SEDUC está pesquisando alternativas para executar a distribuição nas escolas. Devido à dificuldade em contratar o transporte, a SEDUC está empenhada em atender a demanda o mais breve possível. Nos próximos dias será realizada reunião com a 1ª CRE e o CEAE será informado sobre a programação. **7. Cardápio Indígena,** **Olga** refere que recebeu Ofício do Ministério Público Federal – Passo Fundo, solicitando informações sobre a distribuição da alimentação escolar aos indígenas: como o CEAE está acompanhando o processo e institui diversos controles para distribuição segura e recebimento das Cestas Básicas nas comunidades. Faisal informa que recebeu a demanda, foram adquiridas cestas para atender os indígenas, em colaboração com a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. Nada mais havendo a tratar, Olga entende que a pauta foi vencida, e informa que nesta tarde será realizada Reunião Extraordinária do colegiado, que está estudando as novas Resoluções do FNDE. Secretário Faisal agradece à Presidente pela condução do CEAE, fica à disposição para esclarecimentos. A ata foi elaborada pela Conselheira Berenice e será enviada aos demais presentes.

CEAE – RS

Conselho Estadual de Alimentação Escolar